

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº**  
**002/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de show artístico da atração musical “**ANA CLARA ROCHA E ÍTALO POETA**”, através de seu empresário exclusivo, a empresa **ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 39.888.402/0001-00, para se apresentar durante a Festa de São Sebastião, do município de Condado/PE, no dia 26 de janeiro de 2025, com duração de 120min (cento e vinte minutos).

**Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Condado, 09 de janeiro de 2025.**

Fundo Municipal de Cultura  
**ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA**

**Publicado por:**  
Alex Lucas Dos Santos Silva  
**Código Identificador:13EE8311**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2025. Edição 3760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>